

|                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ▲ DESIGNAÇÃO                     | Depósito a Prazo a 3 Meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| ▲ CONDIÇÕES DE ACESSO            | Conta Depósito à Ordem aberta no BiG. Montante máximo agregado de 1.000.000€, por conta e tipo de depósito.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| ▲ MODALIDADE                     | Depósito a Prazo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| ▲ PRAZO                          | 3 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| ▲ MOVIMENTAÇÃO ANTECIPADA        | Possível: Total com perda de 85% dos juros.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| ▲ RENOVAÇÃO                      | Não renovável.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| ▲ MOEDA                          | EUR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| ▲ MONTANTE                       | Mínimo: EUR 1000 ; Máximo: EUR 1000000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| ▲ REFORÇOS                       | Não aplicável.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| ▲ TAXA DE REMUNERAÇÃO            | TANB: 1,5000 %; TANL (p. singulares): 1,0800 %; TANL (p. coletivas): 1,1250 %.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| ▲ REGIME DE CAPITALIZAÇÃO        | Não aplicável.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| ▲ CÁLCULO DE JUROS               | Juros calculados sobre a totalidade do saldo, pelo período do depósito, sem arredondamento de taxa. A convenção subjacente ao cálculo dos juros é Atual/360 dias.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| ▲ PAGAMENTO DE JUROS             | Os juros serão creditados na conta à ordem, na data de vencimento do depósito ou no dia útil seguinte ao da desmobilização antecipada, com arredondamento à centésima.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| ▲ REGIME FISCAL                  | <p>Os juros obtidos por pessoas singulares, residentes em território português, são passíveis de tributação em sede de IRS, por retenção na fonte, à taxa liberatória de 28 %. O titular destes rendimentos pode optar pelo respetivo englobamento, sendo para o efeito aplicada uma taxa efetiva de tributação dos juros em função do escalão de tributação do beneficiário.</p> <p>Os juros obtidos por pessoas coletivas residentes em território nacional, são tributados em sede de IRC, por retenção na fonte à taxa de 25 %, com natureza de pagamento por conta do imposto, de englobamento obrigatório. Idêntico regime é aplicado às pessoas singulares, em sede de IRS, caso os juros sejam obtidos no âmbito de atividades empresariais e profissionais.</p> <p>Esta informação constitui um resumo do regime fiscal a que está sujeita a aplicação e não dispensa a consulta da legislação aplicável em vigor à data de remuneração.</p> |
| ▲ OUTRAS CONDIÇÕES               | Não aplicável.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| ▲ GARANTIA DE CAPITAL            | Garantia da totalidade do capital no vencimento e em caso de mobilização antecipada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| ▲ FUNDO DE GARANTIA DE DEPÓSITOS | Os depósitos constituídos no Banco de Investimento Global S.A. beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra indisponibilidade dos depósitos por razões                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

relacionadas com a sua situação financeira. O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de 100.000 EUR por cada depositante. No cálculo do valor do depósito de cada depositante considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em EUR, ao câmbio da referida data. Para informações complementares consulte o endereço <http://www.fgd.pt>.

 **INSTITUIÇÃO DEPOSITÁRIA**

Banco de Investimento Global, S.A.  
[www.big.pt](http://www.big.pt)  
 tel: 21 330 53 00  
 email: [apoio@big.pt](mailto:apoio@big.pt)

 **VALIDADE DAS CONDIÇÕES**

Condições válidas desde, 10-10-2026 até à emissão de novas condições.

 **NÚMERO DE CONTA**
     
**DATA**
       
**ASSINATURAS DE TODOS OS TITULARES (CONFORME DOC. DE IDENTIFICAÇÃO NA FICHA PARTICULAR)**